



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 084/2020.

CONTRATADO: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – CNPJ: 31.831.423/0001-87

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 E TOKEN – 01 ANO DE GARANTIA.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PRAZO: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Serviço de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 17 de fevereiro de 2020.


Pádua Leite
Diretora Administrativa
Mat. 2918 - PREVISPA

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.


Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Mat. 2639 - PREVISPA
Art. 26, X, Lei 133/2018